



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI Nº 063/2023.

**Dispõe sobre autorização para abertura de
Crédito Adicional Suplementar.**

O SENHOR MARCELO SIMÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário da Douta Casa de Leis o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.791 de 13/12/2022, no valor de R\$ 1.037.020,66 (um milhão, trinta e sete mil, vinte reais e sessenta e seis centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Reforma e Ampliação da EMEI Galdina Lima Segatto, com Recursos Próprios do Município, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0205 – Departamento de Educação
020520 – Educação Infantil – Pré Escola
12.365.0160.1019.0000 – Construção, Reforma e Ampl.de Escolas do Ensino Infantil
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.037.020,66
FR 01 C.A. 210.000

Total Geral.....R\$ 1.037.020,66

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de ArrecadaçãoR\$ 1.037.020,66**

Total Geral.....R\$ 1.037.020,66

Art. 3º Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.746 de 22/06/2022.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de agosto de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 03 de agosto de 2023.

Ofício nº 129/2023

Mensagem

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar anexo o projeto de Lei que autoriza o Município abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, para custear despesa de capital referente a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da EMEI Galdina Lima Segatto.

Destaca-se que a presente reforma beneficiará especialmente a segurança e conforto das nossas crianças.

Considerando que a referida Escola Municipal não passa por reforma há muitos anos e a imediata necessidade dos aprimoramentos, requer seja o presente projeto apreciado em **regime de urgência** para que a reforma se concretize o quanto antes.

Certo da compreensão e da acolhida desta proposta, subscrevo, com minhas sinceras homenagens.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita do Passa Quatro, Cidade Poema

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

